



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1651/2022.

Dispensa de Licitação nº 37/2022.

Ratificação nº 042/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a **Aquisição de materiais permanentes em MDF para a Unidade Escolar da Rede de Ensino Creche Municipal “Ana Cândida Rossler”** localizada à Rua Jurupari nº292, bairro Jardim Nova Itirapina, na cidade de Itirapina/SP, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, buscando a padronização, conforme especificações técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência”.

Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição dos equipamentos mobiliários, pois são de extrema importância, para dar condições do melhor funcionamento da Unidade Escolar e o proporcionando conforto para os alunos e servidores, tendo em vista que a unidade escolar se encontra em fase de reforma.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Espaço Real Revestimento Ltda - ME – CNPJ nº 00.609.133/0001-99.

Valor total: R\$ 27.905,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinco reais)

Do pagamento: em até 10 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 26 de outubro de 2022.

Prof.ª **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal